



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 043.2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 043/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a renovação de inscrição de Entidade no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, da Organização da Sociedade Civil Coletivo Inclusão, inscrito no CNPJ 28.249.058/0001-92, com sede a Rua Ephigênio Pereira da Cruz, 981-Pioneiros - Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, sob o registro de nº 13, com ofertas de serviços/programas/projetos de Atendimento e Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Validade : Prazo Indeterminado, conforme Art. 15 da Resolução CNAS nº 14/2014.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 11/05/2026 16:04:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº088/2026 - Data: de 18
de maio de 2026.